

licitacao@sertao.rs.gov.br

De: Gabriela - Farmacêutica <farmaceutico@medigram.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de outubro de 2020 15:41
Para: licitacao@sertao.rs.gov.br
Assunto: Esclarecimento PE 3/2020 de medicamentos

Boa tarde,
gostaríamos de saber se itens cotados acima do valor de referencia descrito em edital poderão ser aceitos, tanto para a participação da empresa na disputa quanto para a adjudicação do item ou em hipótese alguma será aceito valores acima do referencia?

Desde já agradeço por sua atenção e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Farmacêutica Gabriela Maccarini
CRF/PR 32058


Medigram
FARMACÊUTICA



INFORMAÇÃO

Aos cinco dias do mês de outubro do corrente ano/exercício, tendo acudido ao Setor de Compras e Licitações pedido de informação aforado pela Farmacêutica, Sra. Gabriela Maccarini, - Empresa: Medigram, é possível esclarecer:

1º Que para fins de participação no certame, admitir-se-á valores superiores ao valor referência em Edital.

2º Que, para fins de adjudicação e homologação, somente em situações excepcionais, desde que comprovado o aumento do(s) medicamento(s) entre formulação do preço referência e valor colhido no certame, bem como, ouvido manifestação técnica dos prepostos da Secretaria de Saúde, admitir-se-á valor(es) superior(es) ao valor médio informado em Edital.

Sendo o objetivo do presente.

JONATAN DANIEL HAACK

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão